

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
– IPASMUN –**

PORTARIA Nº 058/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado 16/10/18

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre a Revisão das Aposentadorias por Invalidez e dá outras providências.”

1

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade deste Instituto de Previdência cessar eventuais benefícios recebidos de forma irregular,

E considerando a necessidade de reavaliar com certa periodicidade os segurados Aposentados por Invalidez, consoante disciplina do § 7º do art. 39 da Lei 1.713/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para a realização de perícia médica todos os segurados deste Instituto que estão em gozo de Aposentadoria por Invalidez, com exceção dos segurados que se aposentaram no corrente ano.

Art. 2º - Os beneficiários nesta condição deverão procurar o IPASMUN, das 08:00h às 14:00h, para agendarem a perícia médica a partir do dia 17/10/2018, até o dia 30/11/2018.

Art. 3º - O segurado que não agendar e/ou não comparecer na data designada para realização da perícia médica poderá ter seu benefício suspenso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2018.


Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 516/2017